



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

#### 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA CIVIL - CCEEC

Fortaleza-CE, 5 a 7 de julho de 2023

**SÚMULA (A ser Aprovada / Aprovada em 00/00/2000)**

**Local:** Crea-CE – Fortaleza/CE

**Data:** 5 a 7 de julho de 2023

**Coordenador Nacional:** Eng. Civ. GABRIEL FARIA NOGUEIRA

**Coordenador Nacional Adjunto:** Eng. Civ. SAULO CHRISTIAN PEREIRA VICENTE DE ALMEIDA

**Assessor Técnico do Confea:** Eng. Civ. FREDERICO MADEIRA RIBEIRO

**Assistente Técnico do Crea:** Eng. Civ. JULIANA CÁSSIA BONCOMPAGNI

#### Participantes:

Crea-AC	Eng. Civ. GLAYTON PINHEIRO RÊGO
Crea-AL	Eng. Civ. NEYLTON DE LIMA BARROS
Crea-AM	Eng. Civ. MARCELO DE ALMEIDA CONCEIÇÃO
Crea-AP	Eng. Civ. MANOEL FERREIRA DA CONCEIÇÃO NETO
Crea-BA	Eng. Civ. DIOGENES OLIVEIRA SENNA
Crea-CE	Eng. Civ. CHRISTINA BIANCHI
Crea-DF	Eng. Civ. GUSTAVO DE FARIA FRANCO
Crea-ES	Eng. Civ. LÚCIO DE OLIVEIRA BASTOS
Crea-GO	Eng. Civ. SAULO CHRISTIAN PEREIRA VICENTE DE ALMEIDA
Crea-MA	Eng. Civ. ANTÔNIO VILSON SILVA DIAS
Crea-MG	Eng. Civ. GABRIEL FARIA NOGUEIRA
Crea-MT	Eng. Civ. JESUEL ALVES DE ARRUDA
Crea-MS	Eng. Civ. SIDICLEI FORMAGINI
Crea-PA	Eng. Civ. DANILO DA SILVA BEGOT
Crea-PB	Eng. Civ. ADILSON DIAS DE PONTES
Crea-PE	Eng. Civ. STÊNIO DE COURA CUENTRO
Crea-PI	Eng. Civ. FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA
Crea-PR	Eng. Civ. FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA COELHO LADAGA
Crea-RJ	Eng. Civ. LUIZ CARNEIRO DE OLIVEIRA
Crea-RN	Eng. Civ. REGINALDO VASCONCELOS DO NASCIMENTO
Crea-RO	Eng. Civ. WALLAS NOGUEIRA CARVALHO
Crea-RR	Eng. Civ. JUCILENE BARBOSA DA COSTA
Crea-RS	Eng. Civ. DORLI PEREIRA DA SILVA
Crea-SC	Eng. Civ. GISLAINE LUVIZÃO
Crea-SE	Eng. Civ. DANIEL DE CARVALHO DINIZ
Crea-SP	Eng. Civ. ROBERTO RACANICCHI
Crea-TO	Eng. Civ. HERYKA KATTYELLE ALVES DOS SANTOS

Eng. Civ. MAIRTON SANTOS DE SOUSA – Vice-Presidente do Crea-CE





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

#### 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA CIVIL - CCEEC

Fortaleza-CE, 5 a 7 de julho de 2023

#### SÚMULA (A ser Aprovada / Aprovada em 00/00/2000)

Eng. Civ. DALTRO DE DEUS PEREIRA – Conselheiro Federal/CCSS  
Eng. Civ. NEEMIAS MACHADO BARBOSA – Conselheiro Federal/CEAP  
Eng. Civ. ANDRÉ TAVARES P. DE SOUZA – Coordenador Adjunto Crea-BA  
Eng. Civ. JAZIEL FERNANDES COSTA – Coordenador Adjunto Crea-CE  
Eng. Civ. MARCUS VINICIUS A. DA SILVA MENDES – Coordenador Adjunto Crea-GO  
Eng. Civ. DIVINAL DANTAS DE FRANÇA FILHO – Coordenador Adjunto Crea- PB  
Eng. Civ. RAFAEL D. MALUCELLI – Coordenador Adjunto Crea-PR  
Eng. Civ. ELTON POLINA – Coordenador Adjunto Crea-SC  
Eng. Civ. AURÉLIO PESSOA PICANÇO – Coordenador Adjunto Crea-TO  
Eng. Civ. LUIZ DIEGO VIEIRA LOPES – Conselheiro Crea-SE  
Eng. Civ. KALAZANS LOUZA – Assessor Técnico Crea-RN

## DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

### 1. Assunto: Abertura dos trabalhos.

No dia 05 de julho de 2023, às 09:00 horas, teve início a 3ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Civil - CCEEC, que ocorreu no Plenário do Crea-CE em Fortaleza/CE.

O Coordenador Nacional da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Civil – CCEEC – Exercício 2023, Eng. Civ. GABRIEL FARIA NOGUEIRA, iniciou oficialmente a reunião, após verificação de quórum regimental.

O Coordenador Nacional da CCEEC deu a palavra ao vice-presidente do Crea-CE Eng. Civ. MAIRTON SANTOS DE SOUSA que deu as boas-vindas a todos e se colocou à disposição da CCEEC para quaisquer solicitações durante os trabalhos. O vice-presidente informou que não poderá participar da reunião por conta da agenda do Crea-CE.

O Coordenador Nacional da CCEEC, Eng. Civ. GABRIEL FARIA NOGUEIRA agradeceu o acolhimento do Crea-CE e entregou uma lembrança ao vice-presidente do Crea-CE Eng. Civ. MAIRTON SANTOS DE SOUSA e à Coordenadora da CCEEC-CE Eng. Civ. CHRISTINA BIANCHI.

O Conselheiro Federal Eng. Civ. DALTRO DE DEUS PEREIRA agradeceu e informou que o Confea aprovou uma verba para todos os Regionais para reforma e readequação de todas as sedes dos Creas.

O Conselheiro Federal Eng. Civ. NEEMIAS MACHADO BARBOSA agradeceu e se colocou à disposição da Coordenadoria da CCEEC.

O Coordenador Nacional Adjunto da CCEEC – Exercício 2023, Eng. Civ. SAULO CHRISTIAN PEREIRA VICENTE DE ALMEIDA agradeceu a todos.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS  
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA CIVIL - CCEEC

Fortaleza-CE, 5 a 7 de julho de 2023

**SÚMULA (A ser Aprovada / Aprovada em 00/00/2000)**

A Coordenadora da CEEC-CE Eng. Civ. CHRISTINA BIANCHI agradeceu a todos, em especial ao Crea-CE pela oportunidade em ser anfitriã.

**2. Assunto: Aprovação da Súmula da 2ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de 2023**

O Coordenador Nacional da CCEEC, Eng. Civ. GABRIEL FARIA NOGUEIRA questionou se alguém teria alguma alteração a fazer na súmula da 2ª Reunião Ordinária da CCEEC realizada no Crea-RN em Natal/RN nos dias 03 a 05 de maio de 2023, encaminhada a todos os coordenadores para leitura prévia.

Não havendo modificações, passou-se à votação, sendo **aprovada a súmula da 2ª Reunião Ordinária** da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Civil de 2023.

**3. Assunto: Item 3 do Programa de Trabalho - Identificar até 3 (três) atividades de risco na engenharia e na agronomia, fundamentando as escolhas com base em dados e evidências.**

O Coordenador Nacional Adjunto da CCEEC, Eng. Civ. SAULO CHRISTIAN PEREIRA VICENTE DE ALMEIDA informou que está tendo muita ajuda do Crea-GO. Informou que o Coordenador Nacional Adjunto da CCEEC do Exercício de 2022 Eng. Civ. RICARDO BARBOSA FERREIRA irá na reunião extraordinária de Florianópolis e na reunião ordinária de Campo Grande para contribuição referente à atividade de barragens. O Coordenador Adjunto solicitou também contribuições das regionais para a atividade de contenções.

A Coordenadora do Crea-SC Eng. Civ. GISLAINE LUVIZÃO lembrou que as atividades aprovadas foram drenagem urbana, estabilização de encostas e barragens.

Os Coordenadores do Crea-PR, Crea-SC, Crea-MA, Crea-MS, Crea-SE, Crea-PE e Crea-MG se manifestaram sobre o assunto.

O Coordenador do Crea-PE Eng. Civ. STÊNIO DE COURA CUENTRO solicitou ingressar no grupo.

**4. Assunto: Item 4 do Programa de Trabalho - Diagnosticar o impacto da implantação da Certidão Acervo Técnico Operacional – CATO na modalidade, considerando a obrigatoriedade contida nos artigos 67, 88 e 122, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**

O Coordenador do Crea-PR Eng. Civ. FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA COELHO LADAGA apresentou a proposta que foi complementada pelo grupo.

A proposta foi concluída, apresentada por completo e aprovada nos seguintes termos:

“Propositura:

1) *Propor ao Confea prorrogar para 1º de janeiro de 2024 o prazo para início da aplicação da Resolução nº 1.137, de 2023, considerando que o prazo para adequação à Lei nº 14.133, de 2021 foi prorrogado conforme Medida Provisória nº 1.167/2023, neste período, retornar a vigência dos*





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS  
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA CIVIL - CCEEC

Fortaleza-CE, 5 a 7 de julho de 2023

**SÚMULA (A ser Aprovada / Aprovada em 00/00/2000)**

dispositivos da Resolução nº 1.025, de 2009 e seus anexos, bem como do manual aprovado pela DN nº 085/2011.

2) *Que o Confea, em paralelo, institua Grupo de Trabalho com o objetivo de revisar e reeditar artigos da Resolução nº 1.137, de 2023, com a participação de membros da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Civil - CCEEC.*

Esse assunto gerou a **Proposta CCEEC nº 09/2023**.

**5. Assunto: Item 5 do Programa de Trabalho - Apresentar estudo para a padronização e uniformização de procedimentos para a aplicação da CATO, no âmbito dos Creas.**

A Coordenadora do Crea-TO Eng. Civ. HERYKA KATTYELLE ALVES DOS SANTOS informou o andamento dos trabalhos.

**6. Assunto: Item 6 do Programa de Trabalho - Apresentar propostas, da modalidade, que atendam ao menos uns dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil, quais sejam: 1. Erradicação da pobreza; 2. Fome zero e agricultura sustentável; 3. Saúde e bem estar; 4. Educação de qualidade; 5. Igualdade de gênero; 6. Água potável e saneamento; 7. Energia limpa e acessível; 8. Trabalho decente e crescimento econômico; 9. Indústria, inovação e infraestrutura; 10. Redução das desigualdades; 11. Cidades e comunidades sustentáveis; 12. Consumo e produção responsáveis; 13. Ação contra a mudança global do clima; 14. Vida na água; 15. Vida terrestre; 16. Paz, justiça e instituições eficazes; 17. Parcerias e meios de implementação.**

O Coordenador do Crea-PA Eng. Civ. IRANDIR DE CASTRO DINIZ informou o andamento dos trabalhos.

Os Coordenadores do Crea-RO, Crea-PE, Crea-BA, Crea-MA e o Conselheiro Federal Eng. Civ. DALTRO DE DEUS PEREIRA se manifestaram sobre o assunto.

Os Coordenadores do Crea-PE, Crea-PB e Coordenador Adjunto do Crea-GO solicitaram ingressar no grupo.

**7. Assunto: Item 7 do Programa de Trabalho - Apresentar planilha de dosimetria de penalidade em processos éticos disciplinares conforme Lei nº 5.194/1966: arts. 71, 72 e 75 a ser utilizada como referência na relatoria de processos éticos disciplinares pelos regionais.**

A Coordenadora do Crea-RR Eng. Civ. JUCILENE BARBOSA DA COSTA apresentou a proposta.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS  
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA CIVIL - CCEEC

Fortaleza-CE, 5 a 7 de julho de 2023

**SÚMULA (A ser Aprovada / Aprovada em 00/00/2000)**

Os Coordenadores do Crea-RN, Crea-MA, Crea-SE, Crea-CE, Crea-PR, Crea-GO, Crea-BA, Crea-AL, Crea-TO, Coordenador Adjunto do Crea-SC e o Conselheiro Federal Eng. Civ. DALTRO DE DEUS PEREIRA se manifestaram no assunto.

A proposta foi aprovada nos seguintes termos:

*“Propositura:*

*Propor a homologação do entendimento da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Civil - CCEEC em relação à padronização da aplicação de penalidades decorrentes de infrações ao Código de Ética Profissional e ao art. 75 da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, conforme o Anexo. (SEI/ 0786626).”*

Esse assunto gerou a **Proposta CCEEC nº 10/2023**.

**8. Assunto: Item 8 do Programa de Trabalho - Apresentar diretriz de fiscalização para infração ao art. 1º da Lei nº 6.496/77.**

O Coordenador do Crea-RO Eng. Civ. WALLAS NOGUEIRA CARVALHO informou o andamento dos trabalhos.

**9. Assunto: Item 9 do Programa de Trabalho - Elaboração de Resolução – Profissional comercializar bens móveis ou imóveis relacionados a sua atividade profissional.**

O Coordenador do Crea-RS Eng. Civ. DORLI PEREIRA DA SILVA informou o andamento dos trabalhos.

**10. Assunto: Visita à Companhia de Cimentos Apodi.**

A visita à Companhia de Cimentos Apodi, mostrou que a empresa possui duas plantas de fábrica, uma em Quixeré/CE e outra em Pecém/CE. A fábrica de Quixeré/CE produz 1500 ton/ano e fabrica três tipos de cimento sendo CP II-F-32-RS, CP III-40 e CP V-ARI. A fábrica de Pecém/CE produz 540 ton/ano e fabrica dois tipos de cimento sendo CP II-F-32-RS e CP V-F-32-RS. O Cimento Apodi utiliza inteligência artificial para controle de moinhos e está desenvolvendo também a inteligência artificial para controle do forno. O Cimento Apodi possui concretos de alta performance. A pista de pouso do aeroporto de Fortaleza/CE é um exemplo de atuação da Cimento Apodi. Foi desenvolvido um concreto especial para a pista devido a falta de aço no mercado ocasionado pelo período de pandemia do Covid-19. O concreto desenvolvido foi associado somente à barras de transição. Importante também frisar que o Cimento Apodi é parceiro do IBRACON – Instituto Brasileiro de Concreto.

O tema gerou várias discussões e novas elucidações sobre o assunto, gerando novos conhecimentos e perspectivas para a modalidade Civil.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS  
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA CIVIL - CCEEC**

**Fortaleza-CE, 5 a 7 de julho de 2023**

**SÚMULA (A ser Aprovada / Aprovada em 00/00/2000)**

### **11. Assunto: Assuntos do Confea/CEEP**

O Coordenador Nacional da CCEEC, Eng. Civ. GABRIEL FARIA NOGUEIRA deu conhecimento aos demais coordenadores regionais os seguintes itens:

1 - Deliberação da CEEP nº 323/2023, de 17/03/2023, sobre a Proposta nº 02/2023 - CCEEC do Programa de Trabalho .

A proposta foi aprovada pelo Confea e o processo foi arquivado.

2 - Proposta da CCEEC nº 015/2022 referente à verificação e fiscalização do exercício e atividades.

A proposta não foi acatada pelo Confea e o processo foi arquivado.

3 - Proposta da CCEEC nº 017/2022 referente à concessão de atribuições profissionais por meio de cursos de pós-graduação.

A proposta não foi acatada pelo Confea e o processo foi arquivado.

O Coordenador Nacional solicitou manifestação nos seguintes itens que deverão ser concluídas até a próxima reunião:

1 - Deliberação da CEAP nº 8/2023, de 25/01/2023 sobre o processo do OFÍCIO Nº 74/2022-ABENC, da Associação Brasileira de Engenheiros Civis – ABENC manifestando profunda preocupação e veemente repúdio contra a recente edição da Resolução nº 205, de 20 de dezembro de 2022, do Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT, cuja redação assegurou indevidamente ao Técnico Industrial em Edificação e ao Técnico Industrial em Construção Civil a atribuição de “executar obras sem limite de área”.

A deliberação encaminha estudo prévio para que a CCEEC possa analisar e complementar, caso necessário.

2 - Deliberação da CEEP nº 589/2023, de 09/05/2023 sobre a Decisão Plenária PL-0962/2023, de 30/05/2023, e sobre a Proposta CP nº 44/2022 do Colégio de Presidentes onde a Proposta do CP propôs: 1 Que seja revogada a Decisão PL 0980/2022; 2 A edição de uma nova Decisão PL com entendimento contrário vigente, visando um caráter orientativo e não punitivo, com a seguinte postura: - Em sendo identificada a empresa não registrada, que a mesma seja notificada, com prazo a definir em âmbito de cada Regional, a retirar de seu objeto social e/ou CNAE a atividade afeta à fiscalização, ou - Se não efetivado o seu registro no Regional, a partir daí que seja passível de autuação.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS  
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA CIVIL - CCEEC

Fortaleza-CE, 5 a 7 de julho de 2023

SÚMULA (A ser Aprovada / Aprovada em 00/00/2000)

A deliberação solicita manifestação da CCEEC.

3 - Deliberação da CEAP nº 53/2023, de 17/03/2023 sobre propostas que tratam da revogação de Decisão PL nº 2240/2011 e Resolução nº 227/2010 do CFBIO.

A deliberação solicita subsídios técnicos às respectivas coordenadorias, quando couber, contra as resoluções do CFBio acima listadas.

4 - Deliberação da CEEP nº 335/2022, de 10/03/2022 sobre a Proposta nº 16/2021 da CCEEC "Elaborar Cartilha sobre a obrigatoriedade do registro da ART para as empresas de fabricação de concreto e argamassa e estabelecer parâmetros para o correto preenchimento da ART Múltipla".

A deliberação solicita a elaboração dessa cartilha à CCEEC.

5 - Decisão Plenária PL-1009/2023, de 28/06/23 sobre a Proposta do Colégio de Presidentes nº 20/2023 para participação no CBENC – a decisão solicita a) a indicação de até 5 (cinco) representantes da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Civil - CCEEC, sendo um representante de cada região geográfica do país, contemplando o coordenador nacional da CCEEC; b) sendo engenheiros(as) civis, e c) com a comprovação da inscrição no 28º Congresso Brasileiro de Engenheiros Civis – CBENC.

A CCEEC indicou: Eng. Civ. Christina Bianchi – Crea-CE; Eng. Civ. Marcos Domingos da Silva – Coordenador Adjunto – Crea-RR; Eng. Civ. Gabriel Faria Nogueira – Crea-MG; Eng. Civ. Manoel Ferreira da Conceição Neto – Crea-AP; Eng. Civ. Antonio de Lima Furtado – Coordenador Adjunto – Crea-AC.

6 - Deliberação CEAP nº 057/202 referente à consulta pública, por um prazo de 60 dias, o assunto referente ao Projeto de Normativo sobre Georreferenciamento de imóveis urbanos, a partir de 16/05/2023, com a sugestão de conteúdo para balizar os Creas em eventuais processos de concessão de atribuições relativas ao georreferenciamento de imóveis urbanos.

RESULTADO

**12. Assunto: Item 10 do Programa de Trabalho - Tabela de Obras e Serviços – TOS / Com as constantes demandas nas regionais, solicitando inclusões e exclusões de serviços técnicos.**

A Coordenadora do Crea-SC Eng. Civ. GISLAINE LUVIZÃO apresentou a proposta.

Os Coordenadores do Crea-BA, Crea-PR e Crea-MS se manifestaram no assunto.

A proposta foi aprovada nos seguintes termos:

“Propositura:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS  
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA CIVIL - CCEEC

Fortaleza-CE, 5 a 7 de julho de 2023

**SÚMULA (A ser Aprovada / Aprovada em 00/00/2000)**

*Alterar a Tabela de Obras e Serviços - TOS procedendo as inclusões e alterações nos serviços técnicos conforme listado e justificado em Anexo (Anexo I – inclusões com as propostas e justificativas SEI! 0786678; Anexo II – inclusões na planilha da TOS – SEI! 0786681)."*

Esse assunto gerou a **Proposta CCEEC nº 11/2023**.

**13. Assunto: Item 11 do Programa de Trabalho - Elaborar uma proposta de Resolução que contemple as atribuições dos Engenheiros(as) Sanitaristas e Ambientais.**

A Coordenadora do Crea-SC Eng. Civ. GISLAINE LUVIZÃO apresentou a proposta.

Os Coordenadores do Crea-BA, Crea-PR e Crea-MS se manifestaram no assunto.

A proposta foi aprovada nos seguintes termos:

*"Propositura:*

*Aprovar a minuta de Resolução contemplando os profissionais Engenheiros (as) Ambientais, Engenheiros (as) Sanitaristas e Ambientais e Engenheiros (as) Ambientais e Sanitaristas. (Anexos SEI! 0786749 - Exposição de Motivos, e SEI! 0786754 - Minuta de Resolução)."*

Esse assunto gerou a **Proposta CCEEC nº 12/2023**.

**14. Assunto: Item 12 do Programa de Trabalho - Residência Técnica / Similares - Discutir em nível nacional a residência técnica na área da Engenharia Civil.**

O Coordenador do Crea-PR Eng. Civ. FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA COELHO LADAGA solicitou ajuda aos demais regionais para continuação dos trabalhos.

O Coordenador do Crea-BA Eng. Civ. DIOGENES OLIVEIRA SENNA solicitou ingressar no grupo.

**15. Assunto: Item 13 do Programa de Trabalho - Deliberação em nível nacional o incremento nas tabelas de preços de obras o insumo mão de obra em Engenheiro de Obras - Controle tecnológico concreto e outros materiais controle de pavimentos (ensaios).**

O Coordenador do Crea-PR Eng. Civ. FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA COELHO LADAGA informou o andamento dos trabalhos.

**16. Assunto: Item 14 do Programa de Trabalho - Desenvolver uma Revisão Sistemática associada aos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Engenharia Civil vigentes, e de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais descritas na Resolução CNE/CES 2/2019.**

O Coordenador do Crea-SP Eng. Civ. ROBERTO RACANICCHI informou que o grupo já possui material suficiente para terminar a proposta, que será feita para a próxima reunião.







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS  
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA CIVIL - CCEEC

Fortaleza-CE, 5 a 7 de julho de 2023

**SÚMULA (A ser Aprovada / Aprovada em 00/00/2000)**

Os Coordenadores do Crea-PR, Crea-MS, Crea-SC e os Coordenadores Adjuntos dos Crea-GO e Crea-TO se manifestaram sobre o assunto.

**17. Assunto: Item 15 do Programa de Trabalho - Interpretação da Lei nº 13.303/2016 - O Projeto de Lei nº 13.303/2016, a Lei das Estatais, altera as regras da Lei nº 14.133 para facilitar a contratação de empresas no âmbito das Licitações.**

O Coordenador do Crea-SE Eng. Civ. DANIEL DE CARVALHO DINIZ informou o andamento dos trabalhos.

**18. Assunto: Item 16 do Programa de Trabalho - Obrigatoriedade do QR Code nas Placas de Obras contendo as ART's de execução da obra e projeto.**

O Coordenador do Crea-SE Eng. Civ. DANIEL DE CARVALHO DINIZ informou o andamento dos trabalhos.

**19. Assunto: Item 17 do Programa de Trabalho - Revisão da Decisão Normativa nº 59, de 09 de maio de 1997, que dispõe sobre o registro de pessoas jurídicas que atuam nas atividades de planejamento, pesquisa, locação, perfuração, limpeza e manutenção de poços tubulares para captação de água subterrânea.**

A Coordenadora do Crea-CE Eng. Civ. CHRISTINA BIANCHI informou o andamento dos trabalhos do grupo.

**20. Assunto: Item 18 do Programa de Trabalho - 1) Fiscalização de concursos públicos que contemplam as profissões afetas ao Sistema Confea/Crea; 2) Uniformizar a nível nacional, ações judiciais do Sistema Confea/Crea referentes a concursos públicos de profissionais vinculados a esse sistema.**

O Coordenador do Crea-MS Eng. Civ. SIDICLEI FORMAGINI informou o andamento dos trabalhos.

Os Coordenadores do Crea-PI, Crea-AL, e o Coordenador Adjunto dos Crea-GO se manifestaram sobre o assunto.

**21. Assunto: Carta de Fortaleza.**

O Coordenador do Crea-PE Eng. Civ. STÊNIO DE COURA CUENTRO elaborou e leu a Carta de Fortaleza nos seguintes termos:

***“CARTA DE FORTALEZA***





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS  
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA CIVIL - CCEEC

Fortaleza-CE, 5 a 7 de julho de 2023

**SÚMULA (A ser Aprovada / Aprovada em 00/00/2000)**

*Os Coordenadores das Câmaras Especializadas de Engenharia Civil do Sistema Confea/Crea e MÚTUA, reunidos em seu 3º encontro anual na cidade de Fortaleza - CE, de 05 a 07 de julho de 2023, vem a público externar seu profundo e sincero agradecimento ao povo do estado do Ceará e em particular aos cidadãos e cidadãs fortalezenses que acolheram a todos e a cada um de nós com atenção, educação e muito carinho na sede do nosso Regional. Aqui expressamos um verdadeiro muito obrigado.*

*Na abertura fomos recebidos pelo Vice-Presidente Mairton Santos e sua valorosa equipe, que desejou a todos uma excelente jornada. A Frederico e sua equipe do Confea, nosso carinho. Também agradecemos aos nobres conselheiros federais Daltró e Neemias que somaram seus esforços, conhecimento e acima de tudo, o comprometimento com as deliberações do nosso colegiado, no sentido de referendar e se empenhar junto aos seus pares do Confea, pela aprovação dos relevantes temas discutidos por todos nós.*

*Integramos um colégio de líderes que abrange todos os estados da federação representando nossos respectivos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia, colegiado esse que em 2023 estará sob a valorosa coordenação de Gabriel e Saulo, a quem desde já agradecemos o trabalho.*

*No ano em que comemoramos os 200 anos da expulsão dos Portugueses do Brasil, na cidade de Salvador, estado da Bahia em 02 de julho de 1823, fazemos referência e prestamos as devidas homenagens ao povo Baiano, citando os versos de uma menina de 10 anos, filha de portugueses Urânia Valério – Lamentos de uma Baiana, pedindo o fim da guerra, da janela de seu quarto, em uma casa nos arredores da praça da Piedade, em Salvador, muito indignada e assustada com os mortos e feridos nas lutas entre portugueses e baianos e a sua revolta pelo assassinato da sóror Joana Angélica.*

*“Justos Céus, jamais se viu,  
Entre irmãos, tão crua guerra,  
Nunca os Déspotas obraram,  
Tão negra ação sobre a Terra,  
Justos Céus, se as nossas Cortes,  
Não punem tanta maldade,  
Ou não haverá Baianos,  
Ou nunca mais tal Cidade”*

*Também rendemos nossas homenagens ao povo Cearense da cidade de Redenção, a 1ª em declarar a liberdade dos escravos por volta de 1888, logo após a promulgação da Lei Áurea.*

*Debatemos importantes e relevantes assuntos em defesa da sociedade e dos profissionais. Nos manifestamos sobre os mais diversos sobre ética profissional, comercialização de imóveis, tabelas de obras e serviços técnicos, a residência técnica para os graduandos, os concursos públicos, enfim, os direitos e deveres dos profissionais engenheiros. Nos manifestamos sobre a Resolução nº 1.137, de 2023 que trata da mudança da ARTs e a criação da Certidão de Acervo Operacional - CAO, com o objetivo de preservar o patrimônio intelectual dos profissionais, esses sim, os responsáveis pela realização das obras e serviços de engenharia.*

*A visita às modernas instalações de uma concreteira Cearense, decisão e investimentos nacionais, trouxe conhecimento e aprendizado a todos os coordenadores regionais e em especial aos professores e mestres, Sidiclei, Marcos e Roberto, cujas feições se iluminaram diante do arrojado projeto tecnológico da planta industrial visitada.*

*Continuamos lutando pela realização das obras, milhares de obras, necessárias ao desenvolvimento do País e a geração de milhões de empregos, nossos empregos, somente dessa forma,*





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

#### 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA CIVIL - CCEEC

Fortaleza-CE, 5 a 7 de julho de 2023

#### SÚMULA (A ser Aprovada / Aprovada em 00/00/2000)

*poderemos superar o processo de aviltamento de nossas profissões e atrair os melhores cérebros para a engenharia nacional.*

*Pautas já transitadas no Conselho Federal foram e estão sendo mais uma vez analisadas pelo nosso colégio. O ensino e a formação dos novos profissionais e a criação de programas de qualificação para os egressos, mais uma vez são temas centrais de nossos encontros e ricos debates. Enfim, uma visão ampla da realidade atual em busca de soluções.*

*Por tudo isso, agradecemos a todos os que aqui estiveram, em especial a equipe do Crea-CE, colaboradores que tanto se empenharam para a realização de nosso encontro.*

*Um abraço fraternal a nossa colega coordenadora Christina que tanto se empenhou para o sucesso desse evento.*

*Dessa forma, mais uma vez fortalecemos a engenharia, a agronomia e a geociências e em especial, os nossos profissionais engenheiros civis.*

*Fortaleza, 07 de julho de 2023*

*Coordenadores Regionais das Câmaras Especializadas de Engenharia Civil do Sistema Confea/Crea”*

### PROPOSTAS APROVADAS

#### Proposta nº 09/2023-CCEEC

**Assunto:** Diagnosticar o impacto da implantação da Certidão Acervo Técnico Operacional – CATO na modalidade, considerando a obrigatoriedade contida nos artigos 67, 88 e 122, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Proposta:** 1) Propor ao Confea prorrogar para 1º de janeiro de 2024 o prazo para início da aplicação da Resolução nº 1.137, de 2023, considerando que o prazo para adequação à Lei nº 14.133, de 2021 foi prorrogado conforme Medida Provisória nº 1.167/2023, neste período, retornar a vigência dos dispositivos da Resolução nº 1.025, de 2009 e seus anexos, bem como do manual aprovado pela DN nº 085/2011.

2) Que o Confea, em paralelo, institua Grupo de Trabalho com o objetivo de revisar e reeditar artigos da Resolução nº 1.137, de 2023, com a participação de membros da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Civil - CCEEC.”

#### Proposta nº 10/2023-CCEEC

**Assunto:** Apresentar planilha de dosimetria de penalidade em processos éticos disciplinares conforme Lei nº 5.194/1966: arts. 71, 72 e 75 a ser utilizada como referência na relatoria de processos éticos disciplinares pelos regionais

**Proposta:** Propor a homologação do entendimento da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Civil - CCEEC em relação à padronização da aplicação de penalidades decorrentes de infrações ao Código de Ética Profissional e ao art. 75 da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, conforme o Anexo. (SEi! 0786626)





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS  
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA CIVIL - CCEEC

Fortaleza-CE, 5 a 7 de julho de 2023

SÚMULA (A ser Aprovada / Aprovada em 00/00/2000)

**Proposta nº 11/2023-CCEEC**

**Assunto:** Tabela de Obras e Serviços – TOS / Com as constantes demandas nas regionais, solicitando inclusões e exclusões de serviços técnicos

**Proposta:** Alterar a Tabela de Obras e Serviços - TOS procedendo as inclusões e alterações nos serviços técnicos conforme listado e justificado em Anexo (Anexo I – inclusões com as propostas e justificativas SEI! 0786678; Anexo II – inclusões na planilha da TOS – SEI! 0786681).

**Proposta nº 12/2023-CCEEC**

**Assunto:** Elaborar uma proposta de Resolução que contemple as atribuições dos Engenheiros(as) Sanitaristas e Ambientais.

**Proposta:** Aprovar a minuta de Resolução contemplando os profissionais Engenheiros (as) Ambientais, Engenheiros (as) Sanitaristas e Ambientais e Engenheiros (as) Ambientais e Sanitaristas. (Anexos SEI! 0786749 - Exposição de Motivos, e SEI! 0786754 - Minuta de Resolução).

**DOCUMENTOS E MATERIAIS DISTRIBUÍDOS / GOOGLE DRIVE**

1. Pauta 3ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de 2023.
2. Regimento das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas.
3. Outros documentos disponibilizados através do banco de dados da reunião na nuvem, pelo acesso do QR CODE.

**Eng. Civ. Juliana Cássia Boncompagni**  
Assistente Técnico do Crea-MG

**Eng. Civ. Gabriel Faria Nogueira**  
Coordenador Nacional da CCEEC - 2023

